



processo n.º 007910/17-33
data de emissão 24/10/17
n.º de protocolo _____



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL E A ALMA MATER STUDIORUM -UNIVERSITÀ DI BOLOGNA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, doravante denominada UFRGS, autarquia pública federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.969.856/0001-98, com sede na Av. Paulo Gama, 110, em Porto Alegre, RS, Brasil, neste ato representada por seu Reitor, Professor Rui Vicente Oppermann, doravante denominada UFRGS, e a ALMA MATER STUDIORUM – UNIVERSITÀ DI BOLOGNA, universidade pública vinculada ao Ministério da Instrução, da Universidade e da Pesquisa, inscrita à Partita IVA sob o nº 01131710376, com sede na Via Zamboni, nº 33, em Bolonha, doravante denominada UNIBO, nesta oportunidade representada por seu Reitor, Professor Francesco Ubertini, reconhecem e reforçam interesses mútuos por meio do presente Protocolo de Cooperação, na forma que segue:

I. OBJETIVOS

É o objeto deste Protocolo de Cooperação:

- a) promover o interesse nas atividades de ensino e de pesquisa de ambas as instituições;
- b) desenvolver uma ampla e eficaz colaboração científico-acadêmica em temas de interesse comum.

II. ATIVIDADES

Para atingir estes objetivos, os partícipes concordam em:

- a) promover intercâmbio acadêmico, através de convite a pesquisadores das instituições parceiras para programas de curta duração;
- b) receber estudantes da Universidade e participar da co-orientação de trabalhos de teses;
- c) organizar simpósios, conferências e sobre temas de pesquisa;
- d) desenvolver programas de pesquisa conjunta através de Convênios ou Contratos específicos;
- e) realizar intercâmbio de informações quanto ao desenvolvimento do ensino e da pesquisa em cada uma das instituições;
- f) determinar por acordo mútuo as diferentes áreas de cooperação, bem como os termos, condições e métodos de implementação de cada projeto, a serem implementados através de instrumentos legais específicos.

III. APOIO FINANCEIRO

Todos os participantes de programa de intercâmbio deverão ter cobertura de seguro, adquirindo no país de origem, antes da partida para o país que o receber.

Ambas as instituições concordam em fazer todo o possível para obter de terceiros (fundações, órgãos de fomento e agências de bolsas de estudo e outros doadores) o financiamento necessário a esta cooperação.

IV. COORDENAÇÃO

Cada instituição definirá o departamento ou escritório responsável pelas atividades de colaboração a ser desenvolvidas no âmbito deste acordo ou dos acordos específicos de implementação.

V. DURAÇÃO DO ACORDO

Este Protocolo de Cooperação será efetivo a partir da data de sua assinatura e aprovação por ambas as Universidades. Esta Cooperação é válida por 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogada e/ou alterada mediante Termo Aditivo e rescindido com notificação prévia de 6 (seis) meses.

VI. DO FORO

As questões que eventualmente possam surgir da execução deste Protocolo serão resolvidas de forma amigável pelas partes.

De comum acordo, as partes firmam o presente Protocolo em 4 (quatro) cópias originais, 2 (duas) escritas em inglês e 2 (duas) escritas em português, de igual teor e forma. Ambas as partes asseguram que os signatários deste Protocolo têm autoridade para assinar em seu nome.



Universidade Federal Rio Grande do Sul
Prof. Rui Vicente Opperman
Reitor
Data:
Jane Fraga Tutikian
Vice-Reitora no exercício da Reitoria
UFRGS



Università di Bologna
Prof. Francesco Ubertini
Reitor
Data: 24/10/2017





Processo nº 00 7511 / 17-33
Assinado em 24/10/17
Pub. D.O.U. _____



AGREEMENT OF COOPERATION BETWEEN THE FEDERAL UNIVERSITY OF RIO GRANDE DO SUL (UFRGS), BRASIL AND THE ALMA MATER STUDIORUM -UNIVERSITÀ DI BOLOGNA

The **UNIVERSITY FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**, hereinafter referred as UFRGS, established at Paulo Gama Av. 110, in Porto Alegre, RS, Brasil, in this opportunity represented by its Rector, Professor Rui Vicente Oppermann, and the **ALMA MATER STUDIORUM – UNIVERSITÀ DI BOLOGNA**, hereinafter referred as UNIBO, established in Via Zamboni, nº 33, Bologna, Italia, in this opportunity represented by its Rector, Professor Francesco Ubertini, recognize and reinforce mutual interests by this Agreement of Cooperation as follows:

I. OBJECTIVES

It is the purpose of this Agreement:

- a) To promote interest in the teaching and research activities of our respective universities, and
- b) To deepen the understanding of the technical, social and cultural issues and traditions of our respective countries.

II. ACTIVITIES

To achieve these goals, the parties agree to:

- a) promote university exchanges by inviting scholars of the Partner University for short-term lecture programs;
- b) exchange of graduate students and co-supervision of theses
- c) organize symposia, conferences and meetings on research issues;
- d) carry out joint research programs, through specific agreements;
- e) Exchange information pertaining to development in teaching and research at each university.
- f) determine by mutual agreement the different areas of cooperation, as well as the terms, conditions and methods of implementation of each one of the projects, which will be articulated in specific agreements.

III. FINANCIAL SUPPORT

All participants of the exchange program are required to have health insurance coverage acquired in their home country prior to their departure to the host country.

Both universities agree to do everything possible to secure from third parties the funds necessary for this cooperation, such as foundations, scholarship organizations and other donors (institutions or persons).



IV. COORDINATION

Each Party will define the office in charge for the collaborative activities to be carried out in the framework of this agreement or in the specific implementation agreements.

V. DURATION OF THE AGREEMENT

This Agreement is effective from the date of signature and approval by both Universities. It is valid for 5 (five) years. It shall be modified and/or renewed through Amendments and terminated by either party by notification 6 (six) months in advance.

VI. DOUBTS

Any doubts which might arise from this Agreement should be solved amicably.

In the witness whereof, the parties hereto have executed 4 (four) original copies, two written in English and two written in Portuguese, and having the same value. Each Party represents that the individuals signing this Agreement have the authority to sign on its behalf.


Universidade Federal Rio Grande do Sul
Prof. Rui Vicente Oppermann
The Rector
Date:

Jane Fraga Tutikian
Vice-Reitora no exercício da Reitoria
UFRGS


Università di Bologna
Prof. Francesco Ubertini
The Rector
Date: 24/10/2017
